



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 4.201

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

"QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito do Município de Quatã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº. 1.472 de 02 de dezembro de 1997 e em especial o seu artigo 2º,

DECRETA:

Artigo 1º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso da seguinte conformidade:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira

II – Representantes da Sociedade Civil:

Felipe Molinari

Cristiane Pécchio Prevelatto

Andrea de Paula Lima Mneghetti

Cintia Gonçalves Silveira

Claudia Oliveira dos Santos

Alba Regina Neves dos Santos

III – Representantes de Entidades e/ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos:

José Roberto de Oliveira

IV – Representantes do Grupo Entre Amigos da 3ª Idade:

Alice Mathias Cardoso

Dalia Santos Guerra

Edina Mathias Prevelato

Pedro Santos Almeida

José Rodrigues Piácido



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Ana Maria Mathias Garcia

Ligia Areia Reis

Maria Delvete Baveloni Delvete Favoreto

Francisca Demétrio

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatá, 06 de outubro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa